



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## RESOLUÇÃO Nº 20/2005, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005.

**EMENTA:** Dá nova redação ao Artigo 40, da Lei Orgânica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições legais e regimentais,**

**APROVOU:**

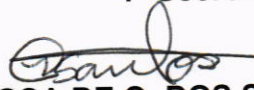
Art. 1º - A Câmara Municipal reunir-se-á, ordinariamente, em Sessão legislativa anual, de 15 de fevereiro a 15 de dezembro, devendo realizar pelo menos duas reuniões semanais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2005.

  
**KELLY ADRIANA MAGALHÃES**  
Presidente

  
**IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO**  
1º Secretário

  
**IZABEL ROSA DE O. DOS SANTOS**  
2ª Secretária